

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 102, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.740

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 1.444/2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2721, de 21 de dezembro de 2018, na parte onde se lê Thatiany Martins Coelho, leia-se Thatiany Martins Coelho.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2019.

Deputada **Luana Ribeiro**
Presidente